

COLABORADORES DO IBRI



IBRI realiza AGO em 19 de maio de 2023

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) promove AGO (Assembleia Geral Ordinária) no dia 19 de maio de 2023 com os seguintes assuntos abaixo relacionados:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do IBRI relativas ao ano de 2022;
2. Deliberar sobre o Relatório Anual 2022 do Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

De acordo com os artigos 9º ao 18º do Estatuto Social, divulgamos a seguir as regras de convocação da Assembleia Geral Ordinária.

Normas para aprovação das Demonstrações Financeiras do IBRI relativas ao exercício social de 2022 e do Relatório Anual 2022 do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva:

A Assembleia Geral é ora convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, tendo o caráter Ordinário para a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual. A instalação da Assembleia Geral Ordinária se dará em primeira chamada com 25% dos Associados Efetivos e Colaboradores presentes, e em segunda chamada (após interstício de 30 minutos) com a presença de qualquer número desses Associados.

Todas as deliberações da Assembleia serão tomadas eletronicamente. Cada Associado (Efetivo ou Colaborador) receberá a partir do dia 28 de abril de 2023, e-mail com "ID" e senha para votar nos assuntos relacionados. Ao acessar o link contido no e-mail específico, o Associado deverá se identificar com seu login ("ID") e senha; as demonstrações financeiras e o relatório anual se encontram na página da plataforma digital; cada Associado (Efetivo ou Colaborador, deve efetivar seu voto e automaticamente o mesmo será contabilizado no servidor do IBRI, sem a identificação de remetente, proporcionando, assim, o sigilo necessário ao processo e o modo secreto e direto de votação.

De conformidade com o cronograma, o prazo máximo para o recebimento de votos por meio eletrônico, conforme acima, é o dia 19 de maio de 2023, às 13 horas, horário de Brasília, segundo o computador do IBRI.

No dia 19 de maio de 2023, será instalada e concluída a Assembleia Geral Ordinária, com início às 13:30, em primeira chamada, e às 14 horas em segunda chamada. Às 10:30 inicia o processo de recebimento de votos presenciais, para aqueles que o preferirem fazer exclusivamente no dia e no local da Assembleia, encerrando às 13:30 e, em seguida, às 14 horas, será procedida a apuração dos votos e, finalmente, serão anunciados os resultados.

O IBRI é anualmente auditado, sendo que no exercício de 2022 a auditoria foi realizada pela BDO, tendo suas demonstrações financeiras também verificadas pelo Conselho Fiscal do Instituto, que as aprovou em 3 de abril de 2023. Não deixe de participar!